



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2044

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Rescisão	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Requerimentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2044

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.458, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº ***.882.473-*–SSP/SP e do CPF nº ***196348**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 07/10/2023 a 06/10/2024, a qual será usufruída no período de 01/06/2026 a 20/06/2026, e referente ao período aquisitivo de 07/10/2022 a 06/10/2023, a qual será usufruída no período de 22/06/2026 a 01/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.459, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JOAO VICTOR GOMES FRANCO**, portador do RG nº ***.139.207-*–SSP/SP e do CPF nº ***669038**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a

01/01/2026, a qual será usufruída no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2026

Dispensa de Licitação nº 160/2026

Processo Administrativo nº 217/198-PL/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: **THAIS CRISTINA DE REZENDE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ: 65.611.573/0001-05

Valor Total: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços técnicos advocatícios, de natureza consultiva, preventiva e contenciosa**, visando à representação administrativa e judicial do Município de Indiaporã/SP, em qualquer instância ou órgão, nos processos em que figure como parte, assistente, oponente ou interessado, incluindo atuação perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos públicos, bem como assessoria jurídica às Secretarias Municipais, acompanhamento de processos administrativos internos, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, recursos e manifestações jurídicas, participação em reuniões presenciais ou remotas quando solicitado e apoio técnico-jurídico contínuo às atividades da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2044

Página 3 de 4

Ficha: 73

Data de Assinatura: 30/04/2026

Vigência Contratual: 1º/05/2026 à 1º/05/2027

Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 002/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo Administrativo nº 005/002-PL/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: MATEUS DELAZARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 58.226.686/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de **serviços advocatícios** para representação da Administração Municipal em qualquer juízo ou instância, em todo e qualquer processo em que o Município for autor, réu, assistente, oponente e/ou de qualquer forma tenha participação ou interesse, bem como junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgãos do Ministério Público e demais órgãos afins.

Objeto da Rescisão: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2025, a pedido da Contratada, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2026.

Último dia de prestação dos serviços: 30 de abril de 2026.

Disposições Financeiras: Fica reconhecido como devido o pagamento dos serviços regularmente prestados pela Contratada até **30 de abril de 2026**, inclusive o valor proporcional correspondente ao período de **21 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, condicionado à regular liquidação da despesa, apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e ateste pelo setor competente. Em razão da rescisão amigável, fica autorizado o cancelamento do saldo de empenho correspondente ao valor remanescente não executado do contrato, no montante de **R\$ 47.019,10 (quarenta e sete mil, dezenove reais e dez centavos)**, para possibilitar a adequada alocação orçamentária e a emissão de empenho referente à nova contratação que vier a substituir os serviços ora rescindidos.

Natureza da Rescisão: Amigável, consensual e sem caráter sancionatório, não decorrente de inadimplemento, penalidade ou culpa atribuída à Contratada.

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Processo Administrativo nº 006/003-PL/2025

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.581,87 (oito mil, quinhentos e oitenta e um mil e oitenta e sete centavos)

ADITIVO: 8º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 06/02/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores de item do contrato de acordo com a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

ITEM 1 - GASOLINA - Passa de R\$ 6,57 para R\$ 6,79

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 - Inciso II - alínea "d", Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores, e Cláusula Sétima do Contrato.

Assinatura: 22/04/2026

Início da Vigência: 23/04/2026

Vencimento: 06/02/2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 044/2023

Carta Convite nº: 008/2023

Processo Licitatório nº: 048/2023

Processo Administrativo nº: 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: ELISANGELA DIAS FURTADO PAGIORO ***600788** - CNPJ: 34.757.406/0001-35

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 25.058,28 (vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 2.088,19 (dois mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos)

ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao contrato assinado em 13 de abril de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para **prestação de serviços de Elaboração e Execução de Projeto Social de "Oficina de Artesanato"**, em atendimento ao Departamento de Assistência Social do Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e concede o reajuste conforme o índice do INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses que foi de aproximadamente 3,77%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º, e art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira e Quarta do Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2044

Página 4 de 4

Data de Assinatura: 10/04/2026

Prazo de Vigência: 13/04/2026 à 12/04/2027

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 07/2026

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã^[1], requerer, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**^[2], o encaminhamento de cópias dos seguintes documentos, sob as penas previstas pelo Art. 257 do Regimento Interno.

1) Cópia integral do Procedimento Administrativo relativo ao instrumento particular, datado de 01 de julho de 2019, entre o Município de Indiaporã e a Mitra Diocesana de Jales, inscrita no CNPJ/MF n. 45.130.325/0001-27. Não existindo o respectivo procedimento, certifique a inexistência.

2) Realize busca da publicação do Extrato do referido instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã e, caso não encontrada, certifique a ausência da publicação.

3) Informe se existem registros na Prefeitura Municipal que possam explicar as razões de fato ou de direito que a motivaram a subscrever o instrumento particular com assinaturas com firmas reconhecidas em cartório (contrato de gaveta), ao invés de proceder à publicação dos atos administrativos, conforme determinava a legislação então vigente – §1º do art. 61 da Lei nº 8666/1993.

4) Certifique se o instrumento particular foi encaminhado para registro no Cartório de Registro de Imóveis. Sendo afirmativa a resposta, encaminhe a respectiva cópia e a data da realização do registro/averbação na matrícula.

5) Encaminhe cópia integral do processo licitatório, especialmente os projetos técnicos de engenharia, relativos à construção dos quiosques 01 e 02, localizados na Praça Joaquim Luiz do Amorim.

6) Encaminhe cópias do Convênio nº 636304, número do processo CR. NR.0262439-13, firmado com o Governo Federal – Ministério do Turismo, com início de vigência previsto em 17/10/2008 e fim de vigência em 31/12/2009, publicado em 29/10/2008, no valor total de R\$ 100.000,00, que teve por objeto **a construção de quiosque turístico** (registro do convênio extraído do portal federal anexo).

7) Encaminhe cópia da autorização/consentimento da Igreja Mitra para a construção dos quiosques turísticos,

objeto do Convênio nº 636304 do Governo Federal. Caso não encontre ou não exista, certifique a informação.

Nestes termos, reitero protestos de estima e de consideração.

Indiaporã/SP, 07 de maio de 2026.

VEREADORES:

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

CRISTINA AYDAR ARANTES

ELEN CHRISTINA DA SILVA

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

MARILÚ CARVALHO TIAGO

SILMAR RIBAS DE SOUZA

VALDEVINO DE CARVALHO

WILLIAN DE SOUZA BRITO

^[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

^[2] Art. 255. O Prefeito tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, para prestar as informações solicitadas.